



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 188/2024**

**PROCESSO Nº. 241/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 17/05/2024 , ÀS 12:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para realização de manutenção do veículo (VAN TRANSIT BUS 350L 2.2 de placa IVD6504, chassi WF0DXPTDFDTB53561) da Secretaria Municipal de Saúde.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

**3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 188/2024, Contratação de empresa para realização de manutenção do veículo (VAN TRANSIT BUS 350L 2.2 de placa IVD6504, chassi WF0DXPTDFDTB53561) da Secretaria Municipal de Saúde.**

**3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 12:00hs.**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

---

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS Telefones:

(0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: [novocabrais@novocabrais.rs.gov.br](mailto:novocabrais@novocabrais.rs.gov.br)



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

## **3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 10 de maio de 2024.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DO OBJETO:

Contratação de empresa para realização de manutenção do veículo (VAN TRANSIT BUS 350L 2.2 de placa IVD6504, chassi WF0DXPTDFDTB53561) da Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	CAIXA DIREÇÃO VÁVULA-BAIXA	1
02	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1
03	COXIM CÂMBIO TRS	1
04	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANT	1
05	BUCHA BANDEJA DRT	1
06	JOGO PASTILHAS DE FREIO TRS	1
07	BUCHA MOLA	2
08	BATENTE FX ML	4
09	ÓLEO ATF	2
10	GEOMETRIA – MÃO DE OBRA	1

1.2 - Os valores propostos **não poderão ser superiores** aos **valores previamente apurados pelo Município**.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, serviços, fretes, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.

#### 2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1- Justifica-se a presente contratação para manutenção da VAN TRANSIT BUS 350L 2.2 de placa IVD6504, chassi WF0DXPTDFDTB53561. A revisão se faz necessária para se prolongar a sua vida útil do veículo, evitando desgastes prematuros, garantindo a eficiência, e valor do mesmo. São manutenções importantíssimas de modo a se evitar eventuais defeitos no veículo, decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Sendo assim, a contratação é necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, o que garante a redução de despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos servidores e pacientes durante o desenvolvimento das atividades da secretaria. O qual nesse momento se faz uso diámanete para que seja possível ser transportado uma quantidade maior de pacientes, otimizando tempo e custos ao Município.

Ressaltamos que o veículo em questão se contra na Oficina Motor Mecanica Rodrigues LTDA, na Rodovia



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

RSC 287/1501 em Candelária, estando desmontada, sendo então de responsabilidade da empresa ganhadora do conserto, ir busca-la e não ter custos adicionais para o transporte até determinada oficina. Sendo possível a distância para os participantes de até 90km do município requerente.

### **3- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

3.1 – Os serviços deverão ser executados em um prazo máximo de até 10 dias a contar da data de autorização do serviço.

### **4- DO PAGAMENTO:**

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

### **5- DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

5.1 – Melhor preço POR LOTE

### **6- DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA.

7.1- O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.2- As peças e o serviço deverão ter garantia mínima de 6 meses a contar da datada compra ou da entrega, conforme estabelecido pelo fornecedor.

7.3- Conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a garantia é um direito assegurado aos consumidores em relação aos produtos adquiridos, estabelecendo responsabilidades do fornecedor em casos de vícios ou defeitos.

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
07	01	10	301	0280	2	2130	339030
07	01	10	301	0280	2	2130	339039
Fonte de Recurso: 2600 (4500 CUSTEIO)							Despesa: 3152
Fonte de Recurso: 2600 (4500 CUSTEIO)							Despesa: 3153

**Novo Cabrais, 14 de maio de  
2024.**

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção do veículo (VAN TRANSIT BUS 350L 2.2 de placa IVD6504, chassi WF0DXPTDFDTB53561) da Secretaria Municipal de Saúde, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.